



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 1020/2023


O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, **GILBERTO MARTINS DE BARROS , SEC. M. DE AGRICULTURA E D.R.S.**, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/09/2023, a fim de participar de uma reunião no Incra- referente ao processo de regularização da área do Distrito de Bela Vista, entre outras demandas- VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 18 de setembro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021